



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 335, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23302.000401/2015-55, resolve:

**CONCEDER** Aposentadoria Voluntária, a contar da publicação no Diário Oficial da União, ao servidor **JORGE EDUARDO DE VASCONCELOS VALENÇA**, matrícula SIAPE nº 1062708, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D II”, Nível “02”, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais calculados com base na última remuneração do cargo efetivo percebido e paridade com a remuneração dos servidores ativos ocupantes do mesmo cargo.

**DECLARAR** vago o referido cargo.

  
**IVALDO JOSÉ DA SILVA**  
*Reitor Pro-Tempore*